LEI Nº. 475/2010

SUMULA: "DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;"

NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº. **460/2009 – Lei Orçamentária Anual**, um Credito Adicional Suplementar no valor de R$ **1.770.000,00 (Hum Milhão Setecentos e Setenta Mil Reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	02 - Gabinete da Prefeita
Unid. Orç.	001 - Gabinete da Prefeita
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0006 – Apoio Administrativo
Proj. /Ativ.	2.008 – Manutenção do Gabinete da Prefeita
Elemento	4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor R$	**100.000,00**

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0004 – Construindo Colniza
Proj. /Ativ.	1.029 – Construção de Unidade Básica de Saúde
Elemento	4490.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor R$	**70.000,00**

Órgão	12 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Unid. Orç.	001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos

Programa	006 – Apoio Administrativo
Proj. /Ativ.	2.017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Elemento	3390.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R$	**200.000,00**

Órgão	12 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Unid. Orç.	001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos
Programa	006 – Apoio Administrativo
Proj. /Ativ.	2.017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Elemento	3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$	**600.000,00**

Órgão	12 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Unid. Orç.	001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infra-estrutura Urbana
Programa	0004 – Construindo Colniza
Proj. /Ativ.	1.020 – Pavimentação Asfáltica da Zona Urbana
Elemento	4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R$	**800.000,00**

Artigo 2º – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

Órgão	03 – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Unid. Orç.	001 – Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Coordenação Geral
Função	04 – Administração
Sub-Função	127 – Ordenamento Territorial
Programa	0006 – Apoio Administrativo
Proj. /Ativ.	1.052 – Elaboração do Plano Diretor
Elemento	3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$	**100.000,00**

Órgão	03 – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Unid. Orç.	001 – Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Coordenação Geral
Função	04 – Administração
Sub-Função	121 – Planejamento e Orçamento
Programa	0006 – Apoio Administrativo
Proj. /Ativ.	2.009 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
Elemento	3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$	**50.000,00**

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unid. Orç.	002 – Departamento Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0010 – Gestão na Educação
Proj. /Ativ.	1.063 – Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar
Elemento	4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor R$	**750.000,00**

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unid. Orç.	004 – Fundeb 40%
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0009 – Educar para Construir
Proj. /Ativ.	2.028 – Disponibilização de Material Didático para Modalidades
Elemento	3390.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R$	**150.000,00**

Órgão	12 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Unid. Orç.	001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos
Programa	0004 – Construindo Colniza
Proj. /Ativ.	1.044 – Construção de Praças Publicas
Elemento	4490.51.00.00.00
Valor R$	**100.000,00**

Órgão	12 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Unid. Orç.	001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Função	17 – Saneamento
Sub-Função	512 – Saneamento Básico Urbano
Programa	0004 – Construindo Colniza
Proj. /Ativ.	1.044 – Construção do Aterro Sanitário
Elemento	4490.51.00.00.00
Valor R$	**150.000,00**

Órgão	12 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Unid. Orç.	001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Função	26 – Transporte
Sub-Função	781 – Transporte Aéreo
Programa	0004 – Construindo Colniza
Proj. /Ativ.	1.027 – Adequação do Aeroporto Municipal
Elemento	4490.51.00.00.00
Valor R$	**100.000,00**

Órgão	12 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Unid. Orç.	001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infra-estrutura Urbana
Programa	0004 – Construindo Colniza
Proj. /Ativ.	1.070 – Ampliação de Iluminação Publica
Elemento	3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$	**100.000,00**

Órgão	12 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Unid. Orç.	001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infra-estrutura Urbana
Programa	0004 – Construindo Colniza
Proj. /Ativ.	1.070 – Ampliação de Iluminação Publica
Elemento	3390.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R$	**80.000,00**

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	002 – Departamento Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004 – Construindo Colniza
Proj. /Ativ.	1.030 – Aquisição de Equipamentos Hospitalares
Elemento	4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor R$	**50.000,00**

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	002 – Departamento Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0005 – Colniza é mais Saúde
Proj. /Ativ.	2.006 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento	3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor R$	**140.000,00**

Artigo 3º – Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo á 11 de junho de 2010, revogando as disposições demais em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza/MT, em 16 de junho de 2010.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

Adriana Sprey Pereira
Secretária Municipal de Administração